



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Catu

Terça-feira • 30 de Abril de 2024 • Ano XIX • Nº 2654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 02
Licitações .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

**Atos Administrativos**

Santa Casa de Misericórdia da Bahia Contrato 090/2017 - CNPJ.: 15.153.745/0023-73

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

BALANÇO PATRIMONIAL			
	2023	2022	
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	5.212.997	2.145.844	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
Disponível (Caixa e Bancos)	12.818	6.998	Fornecedores
Bens e Val. a Receber	4.699.767	1.765.335	Obrig. Trabalhistas e Tributárias
Prefeitura de Catu	1	2.322.376	Outras contas a Pagar
SESAB	1	2.377.391	
Adiantamentos a Funcionários	53.389	31.031	
Despesas a apropriar	20.439	19.202	
Estoque	2	426.585	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	526.134	558.787	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>
Imobilizado	3	526.134	Transferência Financeira da Matriz
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	
	5.739.131	2.704.631	
	<b>DEMONST. DO SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>		
	2023	2022	
Receitas da Operação	16.514.383	11.089.755	
Recebimento de Convênio	16.514.383	11.089.755	
Emendas e Subvenções	-	-	
<b>Custos e Despesas da Operação</b>	<b>(14.231.821)</b>	<b>(12.159.284)</b>	
Materiais Medicamentos e Gases	(1.836.803)	(1.909.593)	
Repasse de Honorários Médicos	(5.190.203)	(4.007.734)	
Despesas de Pessoal	(5.188.518)	(4.557.894)	
Materiais de Consumo	(762.069)	(679.307)	
Despesas Gerais	(458.209)	(346.702)	
Serviços de Terceiros	(720.582)	(587.051)	
Depreciação e Amortização	(75.437)	(71.004)	
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>8.032</b>	<b>12.674</b>	
Receitas Financeiras	9.684	12.734	
Despesas Financeiras	(1.652)	(60)	
<b>Res. Rec. e Desp. Extraordinárias</b>	<b>(12.822)</b>	<b>(28.560)</b>	
Receitas	-	-	
Despesas Extraordinárias	(12.822)	(28.560)	
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>2.277.772</b>	<b>(1.085.414)</b>	
	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			2023
			2022
			Patrimônio Social
			Superávit (déficit) do exercício
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	-	(3.017.080)
Patrimônio Social	-	-	-
Superávit (ou déficit) do Exercício	-	-	(1.085.414)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	(4.102.494)
Patrimônio Social	-	-	-
Superávit (ou déficit) do Exercício	-	-	2.277.772
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	(1.824.722)
	<b>DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA</b>		
			2023
			2022
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			2.277.772
Déficit do Exercício			(1.085.414)
<b>Variação no ativo</b>			-
(+) Contas a Receber	(2.984.725)	(806.040)	-
(-) Adiantamento	(23.535)	(26.325)	-
(-) Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP	-	-	-
(-) Estoque	(53.074)	144.916	-
<b>Variação no Passivo</b>	(3.061.333)	(687.449)	-
(+) Fornecedores	274.958	5.769	-
(+) Provisões	813.559	127.305	-
(+) Contas a Pagar	(331.788)	1.634.281	-
<b>Caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>	<b>(2.304.604)</b>	<b>1.079.906</b>	-
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			-
(+) Aquisições de ativo imobilizado	32.654	6.429	-
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>32.654</b>	<b>6.429</b>	-
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			-
(+) Receitas diferidas sobre convênios	-	-	-
<b>Caixa aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-
<b>VARIACÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>5.820</b>	<b>919</b>	-
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>6.998</b>	<b>6.078.80</b>	-
<b>DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>12.818</b>	<b>6.998</b>	-
<b>VARIACÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>5.820</b>	<b>919</b>	-

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercício Findo em 31/12/2023 - (Valores Expressos em Reais)

**Contexto Operacional:** A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Irmandade constituída por prazo indeterminado no Governo Thomé de Souza, em 1549, composta por pessoas de ambos os sexos, admitidas sob a denominação de irmãos, é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, que se propõe ao exercício da caridade e prestação de assistência médica e social aos enfermos e desamparados. A administração da entidade é delegada pelo Corpo Constituinte (membros da Irmandade) a um Definitório (correspondente ao Conselho de Administração) e uma Mesa Administrativa (correspondente a uma Diretoria), por meio de eleição direta dos associados (irmãos), com mandato de três anos. A Mesa Administrativa compõe-se do Provedor e Vice-Provedor (correspondente ao Presidente e Vice-Presidente), um Escrivão (correspondente ao Secretário), um Tesoureiro e sete Mordomos Diretores. A Santa Casa é reconhecida como de utilidade pública pelos governos estadual e municipal. Toda receita da Entidade é aplicada na realização dos seus fins operacionais e assistenciais, sendo vedada a remuneração de todos os membros da Mesa Administrativa e do Definitório, bem como qualquer distribuição de superávits, cotas ou bonificações a qualquer membro da Irmandade. Por cumprir os requisitos exigidos pela legislação para caracterizar-se como uma entidade filantrópica nas áreas de saúde, educação e de assistência social, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia usufrui dos benefícios de imunidade tributária. É obrigada a recolher, apenas, os impostos e as contribuições retidas dos funcionários e de terceiros. Em agosto de 2017, a Santa Casa venceu a seleção pública e assinou contrato de número 090/2017 para gerir o Hospital Municipal de Catu e atender às necessidades do Município. Em maio de 2023 a Santa Casa participou de novo processo licitatório, venceu o certame e assinou novo contrato 358/2023 em julho de 2023 com vencimento de 1 ano, renovável por mais 5 anos e com reajuste do valor da parcela para R\$ 729.531. Em 2019, foi assinado o Termo de adesão 013/2019 ao credenciamento 004/2015 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, para prestação de serviços de saúde referentes a procedimentos cirúrgicos em ortopedia e traumatologia, dentre eles fraturas de membros, desbridamentos e retiradas de materiais de síntese, todos compatíveis com o perfil do Hospital Municipal de Catu, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Já em 2023, houve a assinatura do Termo de adesão 003/2023 ao credenciamento 003/2016 em cirurgia geral no Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde, dentre elas videocolicistectomia, histerectomias, laqueadura e hérnias, sendo essas, também, compatíveis com o perfil do Hospital Municipal de Catu, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. O HMC é um Hospital Geral de média complexidade, sendo uma unidade de pequeno porte pertencente a Prefeitura Municipal de Catu e gerida pela Santa Casa da Bahia através de Contrato de Concessão, atendendo exclusivamente a pacientes do SUS, com emergência 24 horas e 45 leitos de internação nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, ortopedia, obstetrícia e pediatria. Oferece ainda serviço multidisciplinar de enfermagem, fisioterapia e serviço social, além de serviços de apoio diagnóstico de ECG, Ultrassonografia, Radiologia Convencional e Laboratório de Análises Clínicas. O Hospital emprega aproximadamente 150 colaboradores e sua equipe médica é composta por médicos contratados como Pessoa Jurídica. Em 2023 o Hospital manteve a realização de cirurgias de pequeno e médio portes e cirurgias eletivas como rotina: colicistectomia, hemiorrafia, postectomia, vasectomia, laqueadura, colicistectomia por vídeo, freio lingual, polidactilia, histerectomia, hemorroida, ortopedia, dispo de equipe especializada para realização de cirurgia geral, pediátrica e de vídeo, além de atendimentos de clínica médica, pediatria e obstetrícia. Neste ano foram realizados mais de 200 mil atendimentos, aproximadamente 8.700 intervenções e 5.194 cirurgias. **Principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram

elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as orientações específicas determinadas na norma ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, além das orientações específicas da Lei complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, Decreto nº 7.237/2010 e determinações especiais oriundas do Ministério da Saúde na Portaria nº 1.970/2011. As principais práticas adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir: **Ativo Circulante:** 1. **Contas a Receber:** Contas a receber junto à Prefeitura Municipal de Catu, onde o registro é feito pelo valor previsto em contrato e faturado de acordo com os serviços que são prestados mensalmente. O saldo final de 2023 no valor de R\$ 2.322.376 é composto pela soma das faturas vencidas até dezembro (R\$ 1.563.899) e das faturas emitidas nesse mês (R\$ 768.965), considerando, ainda, a redução do valor a receber da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, cujo faturamento mensal ocorre em função da quantidade de procedimentos realizados valores a receber pelos procedimentos realizados ainda não faturados de R\$ 2.377.391. 2. **Estoque:** Estoque de materiais e medicamentos mantido para um bom funcionamento da unidade. **Ativo Não Circulante:** 3. **Imobilizado:** Investimentos em aparelhos e equipamentos hospitalares. **Passivo Circulante:** 4. **Fornecedores:** Valor constituído por documentos fiscais, em regime de competência, para pagamento aos fornecedores de bens e serviços e provisão de honorários médicos, onde o Hospital Municipal de Catu procura honrar seus compromissos dentro dos prazos de vencimento. 5. **Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais e Tributárias:** a. **Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais:** As contas de maior relevância neste grupo são as provisões salariais a pagar, provisão de férias e de 13º salário e os encargos sociais, que totalizam R\$ 1.157.926. Além das verbas salariais, as multas previstas em função das rescisões geram uma provisão de pagamento que até 31 de dezembro de 2023 tem um valor acumulado de R\$ 602.715. b. **Obrigações Tributárias:** Este grupo é composto pelos impostos e contribuições INSS sobre serviços, ISS, IRRF, PIS/COFINS/CSLL, que somam R\$ 27.273 e são retidos na fonte sobre serviços de terceiros para posterior recolhimento aos cofres públicos. 6. **Outras Contas a Pagar:** Referem-se às contas das concessionárias de serviços, que estão provisionadas para quitação nos seus respectivos vencimentos, pela conta de seguros a pagar e pelos valores de consignações sobre folha. 7. **Transferência Financeira da Matriz:** Transferências de valores feitos pela Santa Casa para cobrir as despesas da operacionalização do Hospital Municipal de Catu que tem suas receitas insuficientes para cobrir os gastos mensais.

José Antônio Rodrigues Alves - Provedor  
Sônia Magnólia Lemos de Carvalho - Tesoureira  
Ana Paula Gordilho Pessoa - Escrivã  
Rodrigo Conceição - Contador - CRC024044/O-9 BA

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL CATU  
CNPJ: 13.800.685/0001-00  
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 48110-000 Catu-Bahia.  
CNPJ: 13.800.685/0001-00 - Fone: (0\*\*71) 3641-8200

### TERMO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo de Retificação do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 publicado no diário oficial no dia 26 de Abril de 2024, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de manutenção, pavimentação e estabilização de taludes no Município de Catu, vem por meio deste, RETIFICAR O AVISO: ACRESCENTANDO: **Onde lê-se:** ENTREGA DAS PROPOSTAS: **ATÉ 09H30MIN, DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, Leia-se:** ENTREGA DAS PROPOSTAS: **ATÉ 09H30MIN, DO DIA 09 DE MAIO DE 2024.** Demais condições permanecem inalteradas Catu- Ba, 30 de Abril de 2024. Jocilene Lima da Silva – Agente de Contratação.